

ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 4/2018

Institui Grupo de Trabalho para proposição e elaboração do Programa de Gestão de Documentos do Arquivo Central aplicado à Universidade de Brasília.

O DIRETOR DO(A) Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI;

CONSIDERANDO as ações de desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Arquivo Central; e

CONSIDERANDO a necessidade de definição de ações práticas com o objetivo de operacionalizar o previsto na Política Arquivística da Universidade de Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para proposição e elaboração do Programa de Gestão de Documentos do Arquivo Central aplicado à Universidade de Brasília.

§ 1º O grupo deverá conter 2 (dois) servidores da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED), 1 (um) servidor da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP) e 1 (um) servidor da Coordenação de Protocolo (COP).

§ 2º O presidente do grupo deverá ser escolhido pelos membros do GT na primeira reunião do Grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) deverá se utilizar de teorias da área arquivística relacionadas ao tema e da legislação vigente para propor o Programa de Gestão de Documentos do Arquivo Central, que deverá ser incluído como documento subsequente a este Ato neste processo.

Parágrafo Único. O Programa deverá ser apresentado no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por até 30 dias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes servidores:

I - Kelen Cristina Gonzalez Melo (COGED);

II - Renan Maia Nunes (COGED)

III - Suellen Silva Pinho (COAP);

IV - Thiara de Almeida Costa (COP).

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 06/07/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653415** e o código CRC **029E5A08**.

Referência: Processo nº 23106.015105/2018-18

SEI nº 2168297